



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-23/2025**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2025

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 26 de novembro de 2025:

1. Deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido Socialista, adjudicar a empreitada de Beneficiação do Caminho Florestal Guarda /Albergaria à empresa PAVIMOGEGE – Empreiteiros de Construção Civil, Lda., pelo montante de 791.877,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato a celebrar;
2. Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio proposto pelos serviços de Ação Social, propondo, no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Habitação Condigna, a atribuição de um apoio mensal no valor de 200,00€, pelo período de 12 meses a Cátia Alexandra Laranjeira Marques;
3. Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio proposto pelos serviços de Ação Social, propondo, no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Habitação Condigna, a atribuição de um apoio mensal no valor de 140,00€, pelo período de 12 meses, a contar a partir de janeiro de 2026, a Ernesto Miguel Oliveira Teixeira.
4. Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo às escalas dos turnos das farmácias, para o ano de 2026;
5. Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, rejeitar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Partido Socialista, Diogo Carrasqueiras Pereira, relativa à transmissão em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 27 de novembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo